



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 3029/2018/CBM-GAF

A Sua Senhoria a Senhora

**MARIA EMÍLIA DA SILVA**

Secretária Adjunta

Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Pedrinhas

Porto Velho – RO 76801-470

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular n. 21/2018/SEPOG-GPG (Estimativa de Receita para PLOA – 2019).**

Senhora Secretária,

1. Em atendimento ao Ofício-Circular n. 21/2018/SEPOG-GPG (1923378) informamos a previsão de receita do Fundo Especial dos Bombeiros - Funesbom (UG 150014), para o exercício de 2019, classificado na Fonte de Recursos 0226 - Recursos Destinados ao Funesbom, bem como a metodologia utilizada.

Fonte de Recursos	Receita Arrecadada		
	2014	2015	2016
0226	R\$ 15.851.451,49	R\$ 11.024.720,65	R\$ 12.736.611,47

Média dos exercícios de 2015, 2016 e 2017	R\$ 13.204.261,20
---	-------------------

Projeção para 2019 (+3% da média dos exercícios anteriores)	R\$ 13.600.389,04
---	-------------------

2. Portanto, com base na metodologia utilizada, a previsão da receita para o Funesbom, exercício de 2019, é de R\$ 13.600.389,04 (treze milhões, seiscentos mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Respeitosamente,

**LEANDRO DE LIMA MARTINS**

Contador

CRC/RO - 009579/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Lima Martins, Técnico(a)**, em 28/06/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2126111** e o código CRC **B2F5C9B1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.189920/2018-06

SEI nº 2126111